



# ATENÇÃO, BPC EM RISCO!

**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

**FENASPS**  
Federação Nacional dos Sindicatos  
dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho,  
Previdência e Assistência Social

Nota Conjunta do CFESS e da Fenasps para a 11ª Conferência Nacional de  
Assistência Social • Brasília (DF), 5 a 8 de dezembro de 2017

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:

# MAIS UM DIREITO DA POPULAÇÃO SOB ATAQUE DO GOVERNO!

**N**as duas últimas décadas, a seguridade social foi abertamente atacada por meio de severos e processuais desmontes em seus serviços e benefícios, a exemplo do incentivo aos planos privados de saúde e sucateamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e aumento das restrições de acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais.

Assim, vivenciamos as aceleradas investidas do governo Temer em promover reformas políticas, sociais e econômicas que, mais uma vez na história do Brasil, enriquecem os/as mais favorecidos/as e retiram bens e serviços dos/as menos favorecidos/as. É o caso da política de reajuste fiscal e os cortes nas políticas sociais, com prejuízo grave para educação, previdência social, assistência social e saúde.

Em 2016 e 2017, tal desmonte se acirra com as Emendas Constitucionais do Teto dos Gastos (nº 95) e de Desvinculação das Receita da União (nº 93). A primeira, que congela o orçamento da união, prejudicando em especial as políticas sociais, e a segunda, que traz a possibilidade de desvinculação do orçamento da União, que afeta as demandas sociais da população brasileira e autoriza o corte no orçamento das políticas sociais, como assistência social, saúde e previdência social e direciona os gastos públicos para pagamento da dívida pública. Isto é, uma grande parte da riqueza brasileira não retorna aos/às trabalhadores/as, mas sim serve aos/às empresários/as mais ricos/as no mundo.

Os ataques aos/às trabalhadores/as são realizados de forma vergonhosa e acelerada, a exemplo da reforma trabalhista, que submete trabalhadores/as a condições de trabalho precarizado, sem garantias legais de proteção e com dificuldade de acesso aos benefícios e serviços da previdência social.





Processualmente, as políticas da seguridade social estão sendo desmontadas, por meio de medidas provisórias, leis e intervenções administrativas que estimulam a terceirização/privatização do acesso aos atendimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), aumentam restrições de acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais e promovem revisões de benefícios de trabalhadores/as que estão afastados/as por doença e/ou deficiência.

Destaca-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um dos alvos dos desmontes do governo Temer. É um dos principais benefícios da política pública de assistência social, conforme o artigo 203 da CF/1988 e artigo 2º da Lei nº 8742/1993, por representar a “garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa (com deficiência) e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e de tê-la provida por sua família”.

Os critérios de acesso ao BPC são, para a pessoa idosa e pessoa com deficiência, a renda per capita familiar inferior a ¼ do salário mínimo; a idade de 65 anos ou mais de idade para a pessoa idosa e qualificação da deficiência por avaliação social e médica por assistentes sociais e peritos/as médicos/as do INSS. Em 2015, 4 milhões e 300 mil pessoas, entre pessoas idosas e com deficiência, dependiam do BPC para ter acesso a bens e serviços elementares à vida. E as principais beneficiárias são as mulheres idosas e com deficiência, totalizando, nesse período, cerca de 2 milhões (CNAS, 2017).

São evidentes os cortes das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de beneficiários do BPC, por meio de fiscalizações e perseguições à população mais empobrecida. Em 2017, o governo já anunciou o maior corte de pessoas beneficiárias do Bolsa Família desde a sua criação. Além disso, promete punição de cessação dos BPC de pessoas idosas que não realizarem ou atualizarem o Cadastro Único até dezembro/2017, e pessoas com deficiência, até dezembro/2018.

Além disso, o processo de precarização dos equipamentos e serviços públicos municipais da assistência social, os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), tem dificultado o acesso da população ao atendimento de realização dos Cadastros Únicos obrigatório para o BPC desde 2017, com agendamento dos serviços para 2018.

Identificamos também que as pessoas idosas e com deficiência estão com dificul-

dade de acesso aos pedidos do BPC no INSS, tanto diretamente nas agências de previdência social, quanto por meio dos chamados canais remotos, como internet e telefone 135, visto que não há vaga disponível para o agendamento. No estado de São Paulo, por exemplo, em um levantamento realizado nas 244 agências de 23 gerências executivas do INSS, 33 informavam que “nesse momento não existe vaga disponível para o serviço prestado”. E em relação aos atendimentos realizados no primeiro semestre de 2016, em 116 agências da previdência social do estado de São Paulo, houve redução no atendimento para o BPC no primeiro semestre de 2017 (SINSPREV SP, 2017).

A restrição do acesso aos serviços de operacionalização do BPC (requerimento, habilitação, avaliação social e médica) é evidente ao longo dos meses (janeiro a outubro) de 2017 em todas as regiões do Brasil. Há registro de que em torno de 1 milhão e 166 mil tentativas de pedidos de agendamentos do BPC nas agências do INSS obtiveram como resposta “não há vagas”, em especial ao benefício assistencial para a pessoa com deficiência, que totaliza 844 mil tentativas. Esses números podem ser maiores, visto que, em alguns casos, os pedidos realizados nas agências diretamente pelos usuários podem não ter sido registrados pelos sistemas informatizados (NÓS DO INSS, 2017).

A equipe econômica e alianças políticas do Governo Temer ameaçam também o modelo de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, realizado por equipe multiprofissional: assistentes sociais e médicos/as do INSS. Modelo esse operacionalizado por avaliação social e avaliação médica, com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde/OMS (CIF, 2001), nos parâmetros da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015). Há fortes tendências no governo para retomar o modelo biomédico, que não considera os aspectos que a deficiência expressa: uma interação dinâmica entre a condição de saúde de uma pessoa, os fatores ambientais, fatores sociais e os fatores pessoais.

**Em 2015, 4 milhões e 300 mil pessoas, entre pessoas idosas e com deficiência, dependiam do BPC para ter acesso a bens e serviços elementares à vida.**

**Há registro de que em torno de 1 milhão e 166 mil tentativas de pedidos de agendamentos do BPC nas agências do INSS obtiveram como resposta “não há vagas”.**

Repudiamos, assim, as medidas em curso, de violação e restrição do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), direito da população mais pobre. Devemos lutar por garantia de proteção social das pessoas com deficiência e da pessoa idosa a partir do princípio da radicalização da cidadania.

Para garantir os direitos da população brasileira, com destaque para a defesa por políticas públicas de qualidade, como as da seguridade social (previdência, saúde, assistência social), precisamos de todas e todos! Essa luta é de toda a população!

**Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)  
Gestão É de batalhas que se vive a vida  
(2017-2020)**

**Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps)**